

Ata N.º 3/2023

Pelas 21 horas do dia 2 de maio de 2023, no Cine-Teatro Francisco, em Gavião, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Gavião. A sessão contou com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Mónica Mota Marques, Alberto Paisana Faria, Fábio Miguel Florindo Gomes, José Manuel Praia Neves, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Isabel Maria Casa Branca Martins, Sílvia Tibúrcio da Palma, Ana Luísa Marques Carias, Fernando Manuel Meneses Faca, Paulo Jorge Serra dos Santos, Andreia Gaspar Ascensão, Ana Luísa Flores Jeremias, Edmundo Pires Neves, Abílio Flores Mendes, Martina Marcelino de Jesus, Jorge Manuel Rodrigues Peixeiro e Germano Manuel Baptista Porfírio. -----

Compareceu o senhor presidente da câmara, José Pio, o senhor vice-presidente, António Severino, a senhora vereadora Graciosa Chambel, o senhor vereador Rui Vieira e o senhor vereador Vítor Filipe. -----

Registou-se também a presença da técnica superior de direito do município, Marta Silva, para apoio técnico à apresentação do ponto único da ordem de trabalhos. -----

O senhor presidente da assembleia municipal cumprimentou todos os presentes e destacou o elevado número de elementos do público presentes. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, deixou algumas considerações prévias. Começou por destacar que esta sessão da assembleia municipal não era um tribunal. Não haveria julgamento acerca de nada, nem ninguém. A realização da sessão era justificada pelo interesse do assunto, para o concelho de Gavião. ---

Referiu que as assembleias municipais são compostas por membros eleitos em representação de partidos ou movimentos de cidadãos e pelos presidentes de junta, eleitos pelo povo. A Assembleia Municipal de Gavião é um órgão plural, com membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, CDU e CHEGA. Informou que a assembleia municipal reúne, em sessão ordinária, quatro vezes por ano; em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro. As sessões ordinárias realizam-se por iniciativa do presidente da assembleia ou da mesa e ainda a requerimento do presidente da câmara, de algum dos membros

ou de um grupo de populares. A presente sessão tinha sido solicitada pelo senhor presidente da câmara. O elevado número de elementos do público era motivado pelo interesse em ouvir esclarecimentos sobre o assunto. Salientou que o público poderia intervir, depois de terminadas as intervenções dos membros do órgão, com respeito e sem fugir ao tema. -----

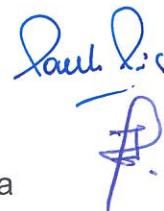
De seguida, deu início à ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO – ação popular movida contra o Município de Gavião. -----

O senhor presidente da assembleia deu a palavra ao senhor presidente da câmara, para apresentação do assunto. -----

O senhor presidente da câmara cumprimentou todos os presentes, dirigindo um cumprimento efusivo ao público presente. Começou por sublinhar que estávamos aqui porque tinha sido apresentada uma queixa, contra a Câmara Municipal de Gavião, por ter procedido ao abate de 17 sobreiros. Como era do conhecimento geral, isso não era verdade, porque naquele local havia apenas 7 ou 8 sobreiros. Dois sobreiros ainda permaneciam naquele local e os restantes tinham sido abatidos com autorização do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas. Mas não bastando a queixa apresentada, a autora encetou uma ação popular. Alguém, sem ir a eleições, queria falar em nome do povo do concelho de Gavião. Afirmou ter a certeza que todos reconheciam a falta de um supermercado em Gavião. Evidenciou que a concorrência é saudável. E o concelho não pode continuar a ser vítima de um monopólio, com preços altos e sem qualquer concorrência. Referiu que, em 2018, ele e o vice-presidente da câmara tinham sido abordados por um investidor que pretendia instalar na sede de concelho uma grande superfície comercial. Tinham sido analisadas as hipóteses de localização e tinha sido considerado que o terreno em frente à agência da Caixa Geral de Depósitos era o ideal. Para concretizar o negócio teria de ser feito um destaque de parcela do terreno e, posteriormente, dar início ao processo de hasta pública para alienação do mesmo. Afirmou que, mais tarde, tinha sabido que se tratava de um Intermarché, que incluía o supermercado, um posto de abastecimento de combustíveis e carregamento de viaturas elétricas. Havia urgência no processo, porque queriam abrir antes de dezembro de 2019. Pretendiam instalar estabelecimentos em Gavião e Alter do Chão. -----

Salientou que, quando a intenção de investimento, foi tornada pública, foi feito um “abaixo-assinado” para impedir o investimento, que foi entregue na Câmara Municipal de Gavião, mas também no grupo responsável pelo Intermarché. Fruto



desse movimento, o investidor desistiu do projeto e perdemos essa oportunidade. Afirmou que, desde que teve início esse movimento, tem sofrido uma perseguição por parte da família da autora da ação, aqui em análise. Frisou que a referida família tinha-o apoiado nas eleições autárquicas de 2017. ----- Salientou que a Câmara Municipal de Gavião não tinha desistido e tinham sido estabelecidos contactos com várias cadeias de supermercados. Felizmente a cadeia da Auchan tinha manifestado interesse em investir no concelho. A empresa “Ambienti D’Interni” tinha adquirido o terreno, através de hasta pública. Nesse procedimento tinham participado dois investidores, o investidor que venceu o procedimento e a autora da ação popular. Salientou que a autora participou ativamente na hasta pública e questionou porque tinha participado, se não concordava com o abate dos sobreiros. Frisou que, na sede de concelho, não podíamos continuar dependentes de dois espaços comerciais, da mesma proprietária, Terminou citando o cidadão e trabalhador municipal, Luís Rodrigues, na sua página pessoal do *Facebook*; *“Pensar outro Gavião! Toda e qualquer ação que vise bloquear o desenvolvimento local, seja ao nível do comércio de bens e serviços, turismo... representa uma ação contra Gavião e toda a sua população. Qualquer grande superfície comercial a instalar em Gavião surge com um atraso de 20 e alguns anos. É necessário agir, pensar para o futuro, soltar amarras para evoluir para um futuro mais promissor, urge progredir. Pena pesada a vila de Gavião passar a aldeia de Gavião. Sejamos proativos em favor da terra, dinâmicos e ousados, pensar pequeno não serve os interesses do nosso concelho. Ideias e ações são necessárias, ao invés de críticas e falsas preocupações, fica a dica”*. -----

De seguida, o senhor presidente da assembleia deu a palavra aos membros. – A senhora deputada Sílvia Palma, em representação do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou a moção que abaixo se transcreve; ----- *“O Grupo do Partido Socialista vem repudiar, vivamente, a ação popular interposta no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, pela autora Maria João Hipólito Gonçalves Gomes.* -----

Num estado de direito democrático, os princípios básicos são: liberdade de opinião, igualdade de direitos e oportunidades para todos. Foram estes os valores ganhos em abril de 1974. -----

Neste caso, não se trata de qualquer ação política do partido A ou B, como muitos intitulam. Não se trata de colocar as pessoas umas contra as outras, o

Paulo P.s.
P

que se trata é de uma ação condenável imoral que a autora teve com a população, ao querer ficar representante de um povo. -----

Condenamos esta manobra de diversão para que o investimento seja posto em causa. Já assim foi em 2019, com a recolha de assinaturas contra outro investimento por parte da mesma autora. -----

Defendemos o progresso, defendemos o poder de escolha e queremos o desenvolvimento do concelho. -----

Quanto ao processo do abate de sobreiros, que a autora diz ser ilegal, a justiça é que tem de se pronunciar...” -----

O senhor presidente da assembleia colocou a moção a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor deputado Fábio Gomes interveio em representação do grupo municipal do Partido Social Democrata, para salientar que eram alheios à ação popular movida contra a câmara municipal, frisando que não estavam contra a instalação de um supermercado. -----

Não se registando mais nenhuma intervenção dos membros da assembleia, o senhor presidente da assembleia deu a palavra ao público. -----

O senhor Alberto Marques questionou o que poderia fazer para não ser representado pela autora da ação. -----

O senhor Dr. João Galinha Barreto afirmou que intervinha em nome individual, como cidadão interessado no desenvolvimento do concelho, para que todos os cidadãos tivessem acesso a preços mais razoáveis. Salientou que vivemos numa economia de mercado. As leis da oferta e da procura fazem a regulação desse mercado. Referiu que não há ninguém que possa impedir, em qualquer circunstância, que outro estabelecimento do mesmo ramo se venha instalar. Na sua opinião pessoal, a questão do abate dos sobreiros tinha sido apenas um pretexto para inviabilizar o investimento. Afirmou que lhe fazia confusão que, num estado de direito, o tribunal estivesse disposto a aceitar que alguém represente os cidadãos, sem ter havido uma procuração para esse efeito. Salientou que, se não tivéssemos tido conhecimento da ação, alguém iria representar-nos, sem que tivéssemos feito essa escolha. Afirmou esperar que o tribunal resolvesse esta questão e a superfície comercial se instalasse. -----

O senhor Luís Rodrigues questionou se o senhor presidente sabia informar se a autora da ação alguma vez tinha tentado abrir uma superfície comercial de maior dimensão. Ou se, não investiu, nem queria que outros investissem. -----

Paulo Pic
F.

O senhor Vicente Matos questionou se os cidadãos poderiam ir a Castelo Branco, ao tribunal, para representar o povo de Gavião. -----

O senhor Armando Galinha começou por se afirmar satisfeito, por ver que os gavionenses são pessoas ativas e que gostam de ser esclarecidas. Afirmou que o senhor presidente da câmara e o senhor presidente da assembleia tinham mentido, pois esta situação devia-se ao crime de abate de sobreiros. Tinham sido cometidos 17 crimes, porque tinham sido abatidos 17 sobreiros. -----

Em resposta ao senhor Alberto Marques, o senhor presidente da câmara informou que havia uma declaração, cujo impresso estava disponível para preenchimento e assinatura de qualquer cidadão que não quisesse ser representado pela autora da ação. -----

Na sequência da intervenção do senhor Dr. João Barreto evidenciou que estava em causa o desenvolvimento do concelho de Gavião. O monopólio existente não podia persistir. Saliou que a Câmara Municipal de Gavião não tinha cometido nenhum crime, mas a referida ação tinha como objetivo impedir a livre concorrência e, isso sim, é crime punido por lei. -----

Em resposta à questão do senhor Luís Rodrigues, afirmou que, no âmbito deste assunto, a autora da ação tinha falado consigo duas vezes. Uma para dizer que o presidente iria matar o comércio tradicional no concelho e a outra para afirmar que iria arrepender-se do que fez. -----

Quanto à questão do senhor Vicente Matos, salientou que, naquele momento, a população podia assinar o documento referido anteriormente e, se viesse a ser considerado oportuno, o município facultaria o transporte dos cidadãos até Castelo Branco. -----

Em resposta ao senhor Armando Galinha, frisou que a Câmara Municipal de Gavião não tinha cometido qualquer crime. E não lhe admitia que lhe chamasse mentiroso a ele, ou ao senhor presidente da assembleia municipal. Afirmou que o senhor Armando tinha memória curta, porque tinha sido ele a abater uma série de sobreiros, quando fez naquele terreno um aterro. Referiu que na primeira ação instaurada eram referidos 17 sobreiros e na segunda já eram referidos 12. Afirmou que as fotografias que constam no processo não provam absolutamente nada. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor Bruno Marques, para referir que a média de idades dos cidadãos do concelho é bastante elevada. Tinha havido uma excelente participação de público, mas a população mais idosa, na maioria, não

Paulo L. S.
P.

tinha possibilidade de se deslocar, nem são utilizadores das redes sociais. Questionou como se podia fazer chegar a informação sobre este assunto, a esses cidadãos. -----

O senhor Carlos Filomeno salientou que sala cheia do cineteatro era a prova da importância que as pessoas davam a este assunto. Salientou que não há nada pior para os consumidores do que o monopólio de determinado negócio. Quando uma sala destas se enche desta forma, é porque tudo o que sabemos está aqui em causa. O monopólio num concelho pobre, como o nosso, acentua ainda mais as dificuldades. Não podemos continuar a ser prejudicados. Questionou porque motivo não tinha agido contra o primeiro abaixo-assinado referido anteriormente, de modo a viabilizar o investimento do Intermarché. -----

Em resposta ao senhor Carlos Filomeno, o senhor presidente da câmara reconheceu que tinha razão. Não tínhamos reagido atempadamente ao primeiro abaixo-assinado e o investidor tinha perdido o interesse. Mas, salientou que tínhamos continuado a procurar soluções. Deixou bem vincado que tinha sido realizada uma hasta pública, em 2022, e tinha havido dois concorrentes. Frisou que a autora da queixa tinha sido uma das participantes no procedimento e tinha licitado, até ao final. A autora tinha posteriormente apresentado queixa, reportando-se ao abate de sobreiros em 2019. Na resposta dada pelo município, ao tribunal, tinha sido frisado que a autora agiu de má-fé e omitiu que tinha sido uma das interessadas na aquisição do terreno. Assegurou que a Câmara Municipal de Gavião tudo fará para que o investimento se concretize. Realçou que o abate de sobreiros, em casos de utilidade pública é autorizado. Acerca do projeto do investidor, informou que prevê um espaço de talho, charcutaria, peixaria, padaria, frutaria, zona de congelados, etc. Sublinhou que o município apenas quer resolver este assunto, sem qualquer interferência política. Realçou que qualquer cidadão tem o direito e escolher onde faz as suas compras. Agradeceu a presença de todos os membros do executivo e da assembleia municipal, bem como do público aqui presente. Passou a palavra à jurista do município, para esclarecer eventuais dúvidas sobre a legalidade do documento que as pessoas estavam a assinar, pois tinha havido alguns rumores acerca do mesmo. -----

A jurista do município começou por esclarecer que se tratava de uma ação popular, conforme previsto na Constituição da República. Habitualmente as ações populares circunscrevem-se a determinada área. Neste caso era para

interessados incertos, o que significava que estávamos todos a ser citados. Assegurou que o documento que estava a circular para ser assinado pelos cidadãos era legal. Dava o direito, a todos de declarar que não queriam ser representados pela autora. Em resposta à questão colocada pelo senhor Bruno Marques, informou que as juntas de freguesia estavam também a divulgar o assunto e a receber as declarações assinadas. Também havia diversos cidadãos anónimos a intervir junto da população mais idosa, que não tem redes sociais, para esclarecer o assunto e a recolher as declarações assinadas. Salientou que para assinar o documento não era necessário ter residência fiscal no concelho. Quem tivesse aqui uma segunda habitação, ou outros interessados, poderiam fazê-lo. -----

O senhor presidente da assembleia agradeceu todas as intervenções. Realçou que o assunto que aqui nos tinha trazido estava apresentado e esclarecido, todos tínhamos direito à nossa opinião e competia à justiça a decisão. -----

O senhor presidente da câmara interveio, ainda, para convidar os senhores vereadores a assinarem o referido documento, demonstrando à população aqui presente que estavam solidários com eles. Todos os senhores vereadores assinaram o documento. O senhor presidente da câmara agradeceu e salientou que esta era a prova que todos os eleitos estavam preocupados com o desenvolvimento económico do concelho de Gavião. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia municipal agradeceu a presença e contributos de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e vinte minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal

(Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária

(Isabel Maria Dias Martins)